



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



LEI N° 628/2018, de 22 de outubro de 2018.

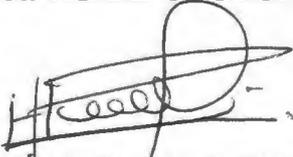
DENOMINA OFICIALMENTE DE MARA JOSÉ CAETANO PEREIRA, A RUA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de Rua **MARIA JOSÉ CAETANO PEREIRA**, a rua que inicia na Rua Antônio Ferreira Uchoa no Bairro Nossa Senhora das Graças nesta cidade de Uruburetama Ce., medindo aproximadamente 170 (cento e setenta metros) e findando no muro da Escola Selene e Francesco Peternazzi.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 22 de outubro de 2017.


JOSÉ HILSON DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no tabelêgrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 22 de 10 de 2018 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial n° 105.232 (96008484/Ceará).


José Roberto de Castro Araújo
Chefe de Gabinete